



TERMO DE REFERÊNCIA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Termo de Referência Cooperação Internacional nº 2/2021

UNIDADE SOLICITANTE

Diretoria de Educação Executiva

NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO

Projeto de Cooperação Técnica Internacional entre a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap e a Organização dos Estados Iberoamericanos para a Educação, a Ciência e a Cultura "Fortalecimento das ações de promoção da agenda de inovação e transformação governamental da Enap".

VINCULAÇÃO COM O PROJETO

Objetivo Específico 1: Formular e implementar estratégias e ações de produção e disseminação de conhecimentos relativos à inovação e transformação governamental.

Resultado 1.1. Estratégias e ações da ENAP para consolidação da agenda de inovação e transformação governamental formuladas e implementadas;

Atividade 1.1.5. Realizar, de maneira piloto, atividades de formação de agentes públicos com uso de metodologias ativas de ensino-aprendizagem, visando à maior efetividade na transformação da qualidade das políticas e dos serviços públicos brasileiros.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para a realização de serviços de análise de contexto, levantamento de evidências, construção de cenários e propostas de cursos inovadores.

JUSTIFICATIVA

Transformar a administração pública em competência, conhecimento, inovação, atitude, resultado e valor: esse é o papel que a Escola Nacional de Administração Pública - Enap assumiu desde a sua criação, em 1986. A Escola nasceu com a promessa de transformar a cultura e o modelo mental dos agentes públicos, formando e desenvolvendo gestores capazes de inovar, alcançar resultados e servir à sociedade.

Por mais de 30 anos, a Enap tem desempenhado um papel relevante no processo de inovação da cultura da administração pública e de aceleração da transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou econômica. Para o alcance de sua missão, a escola oferece formação inicial, de aperfeiçoamento, de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, de pós-graduação, de desenvolvimento profissional e de capacitação permanente de agentes públicos, tanto do governo federal como de outros entes federados e de entidades paraestatais.

Nesse sentido, a Escola idealizou o Programa Liderando para o Desenvolvimento, que tem por finalidade promover o desenvolvimento regional e melhoria da gestão pública, por meio de três projetos: a) liderando mudanças - estados; b) liderando mudanças - municípios e c) novos prefeitos. Cada um desses projetos está dividido e conformado de uma maneira diferente, com diferentes interesses, formatos e composição. Trata-se de grande inovação tanto em termos de público quanto em termos de formato e metodologia, tendo em vista as ofertas tradicionais da Escola.

O programa destina-se a apoiar a preparação de 500 prefeitos em primeiro mandato e mais de 500 secretários estaduais e municipais. No caso do projeto voltado aos prefeitos, pensou-se em uma abordagem inovadora e diferenciada, para o seu novo mandato, trabalhando questões relacionadas à gestão pública, boas práticas de início de mandato, inovação e aspectos de liderança. O curso irá explorar abordagens de mobilização dos participantes na elaboração de políticas, no planejamento de ações, na construção de instrumentos e na prospecção de parcerias para criação de um ambiente colaborativo voltado à ampliação das capacidades de gestão para o desenvolvimento local. Para os secretários, conteúdos temáticos voltados à pasta do titular, com dicas e estratégias para o enfrentamento das principais dificuldades, exemplos práticos de sucesso, novas abordagens sobre problemas antigos e novidades no que diz respeito à experiências de vanguarda, nacionais e internacionais.

Inicialmente, o Programa havia sido pensado no formato presencial, considerando a relevância de se ter em Brasília, na sede da Enap, esse público exclusivo; considerando a possibilidade de criação de rede entre os atores e de abertura das portas da Enap para que esse novo público pudesse chegar até o Governo Federal. A metodologia foi pensada como forma de proporcionar uma imersão para os participantes, de modo a atingir o máximo de aproveitamento dos conteúdos, trocas e experiências. Contudo, com a Pandemia de Covid-19, foi necessário empreender uma série de alterações: metodologia, audiência, cronograma, conteúdos, tudo isso com grande impacto para todos os envolvidos.

O profissional que se pretende contratar no âmbito desse TR será fundamental para conseguirmos garantir o êxito do curso, tendo em vista se tratar da primeira iniciativa dessa relevância para a Escola, a qual já teve que passar por inúmeras alterações em função do contexto. Espera-se que esse consultor possa contribuir para a geração de conhecimento em torno da iniciativa, tanto em termos de sistematização de dados e informações como de avaliação de resultados para aprimoramentos atuais e futuros.

Nesse sentido, espera-se que esta Consultoria Técnica venha agregar novos conhecimentos para a Enap contribuindo para: (i) aprimorar a oferta de cursos para novos e diferentes públicos; (ii) gerar conhecimento em torno de iniciativas inovadoras; e (iii) garantir a sustentabilidade de ações inovadoras de capacitação.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

PRODUTO 1: Documento técnico contendo a análise de contexto e possíveis cenários do Programa Liderando para o Desenvolvimento – Novos Prefeitos Fase 2 - levantamento de evidências, construção de cenários e propostas e mitigação de riscos.

Atividade 1.1: Reunir e analisar dados, informações e percepções acerca do programa, incluindo análise de custos e riscos.

Atividade 1.2: Elaborar, a partir das demandas apresentadas pela coordenação do curso, proposta para adaptação do módulo virtual do Liderando Novos Prefeitos para a Fase 2, incorporando demandas dos parceiros.

Atividade 1.3: Elaborar, a partir das demandas apresentadas pela coordenação do curso uma proposta para a realização do módulo presencial, contemplando fluxos para jornada do prefeito e demandas dos parceiros, considerando possíveis ações para mitigação de riscos em função da pandemia de Covid-19.

PRODUTO 2: Documento técnico contendo a análise de contexto e possíveis cenários do Programa Liderando para o Desenvolvimento – Liderando Mudanças – Educação – levantamento de evidências, construção de cenários e propostas e mitigação de riscos.

Atividade 2.1: Reunir e analisar dados, informações e percepções acerca do programa, incluindo análise de custos e riscos.

Atividade 2.2: Elaborar, a partir das demandas apresentadas pela coordenação do curso, proposta para o projeto Liderando Mudanças – Educação, contemplando os principais temas a serem enfrentados no contexto da pandemia, as necessidades do público e as demandas dos parceiros.

PRODUTO 3: Documento técnico contendo resultados da metodologia específica voltada para o atendimento de turmas fechadas do Liderando para o Desenvolvimento – Novos Prefeitos.

Atividade 3.1: Acompanhar a oferta das turmas fechadas do Liderando para o Desenvolvimento – Novos Prefeitos.

Atividade 3.2: Reunir, sistematizar e analisar dados, informações e percepções acerca da oferta específica voltada para o atendimento de turmas fechadas do Liderando

Atividade 3.3: Apresentar os resultados obtidos com as ofertas específicas, incluindo resultados de questionários de avaliação, análise sobre perfil do público atendido, análise sobre presença e participação do público.

PRODUTO 4: Documento técnico contendo resultado dos trabalhos de avaliação e proposta para a sustentabilidade da oferta de cursos e soluções de capacitação voltados aos altos gestores locais.

Atividade 4.1: Realizar levantamento de percepções, sugestões e críticas dos participantes, professores, tutores e coordenação do programa (Novos Prefeitos – Fase 2).

Atividade 4.2: Acompanhar o trabalho de avaliação empreendido pela GIZ por meio de parceria estabelecida no âmbito do programa, cuidando da aplicação dos questionários, realização de entrevistas e coordenação dos trabalhos dos grupos focais (Novos Prefeitos – Fase 2).

Atividade 4.3: A partir das informações sobre a Fase 1 e Fase 2 do programa, escrever proposta sobre as principais soluções sugeridas no para soluções de problemas e desafios dos municípios, com a descrição detalhada de cada uma, com vistas à sistematização e socialização dos principais aprendizados.

REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Requisitos Obrigatórios (eliminatórios):

- Formação acadêmica e complementar: Pós-graduação, lato ou stricto sensu, em qualquer área do conhecimento.
- Experiência profissional:
 - Experiência profissional mínima de 4 (quatro) anos no desenvolvimento, desenho e organização de cursos de capacitação e formação, tanto presenciais quanto remotos.
 - Experiência profissional mínima de 4 (quatro) anos com produção de pesquisa e avaliação.
 - Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em organização de eventos, reuniões, cursos e encontros.
- Conhecimentos: Pacote Office.

A comprovação de conhecimentos e experiência profissional deverá ser feita pelo currículo enviado no ato da inscrição. Os certificados e portfólio poderão ser solicitados pela banca avaliadora.

LOCALIDADE DE TRABALHO

A consultoria será feita de maneira remota, podendo haver, caso a situação da pandemia se resolva, encontros presenciais no segundo semestre de 2021. Os produtos deverão ser entregues por e-mail aos endereços programaliderando@enap.gov.br com cópia para isadora.lacava@enap.gov.br.

RESPONSABILIDADE PELA SUPERVISÃO DA CONSULTORIA

As ações, os produtos e resultados serão supervisionados, analisados e avaliados pela Coordenação-Geral de Capacitação de Altos Executivos (CGCA/DEX) que será responsável também pela aprovação ou não dos produtos da consultoria. Poderão ser feitos ajustes neste Termo de Referência no que tange ao cronograma de execução e descrição das atividades, desde que de comum acordo entre as partes e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

10.1. Formação acadêmica e complementar e experiência profissional - Requisitos Obrigatórios

FORMAÇÃO (pontuação máxima 40 pontos)	PONTUAÇÃO
Pós-graduação, lato ou stricto sensu	conferên
Experiência profissional mínima de 4 (quatro) anos no desenvolvimento, desenho e organização de cursos de capacitação e formação, tanto presenciais quanto remotos.	12 pontc mês
Experiência profissional mínima de 4 (quatro) anos com produção de pesquisa e avaliação.	12 pontc mês)
Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em organização de eventos, reuniões, cursos e encontros.	7 pontos
Conhecimentos: Pacote Office	3 pontos

Pontuação máxima Segunda Fase: 40 pontos

Os três primeiros colocados irão para a segunda fase, que consistirá de Entrevista pessoal com os seguintes critérios. Caso seja necessário, poderão ser chamados até seis colocados, na ordem, para a segunda fase.

10.2. Entrevista pessoal - Segunda Fase

ENTREVISTA PESSOAL (pontuação máxima 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Comunicação: Capacidade interpretativa e argumentativa, atitude de escuta ativa e habilidade de se expressar de forma clara, precisa e objetiva.	P
Negociação e articulação: Capacidade de criar situações e ambientes favoráveis a acordos que sejam efetivos para a solução de problemas e satisfatórios para as partes envolvidas e de identificar e estabelecer parcerias e alianças com os atores sociais e políticos relevantes colaborando para o alcance dos resultados pretendidos.	P

Gestão de projetos: Capacidade de identificar métodos e técnicas de planejamento na definição e alinhamento das ações e dos recursos necessários para garantir o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos.	A
Visão sistêmica: Capacidade para identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional, que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público, relacionados ao escopo de atuação da posição.	A
Orientação para resultados: Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções de elevado valor agregado no cumprimento de metas e alcance dos objetivos estratégicos da organização.	A

Pontuação máxima Segunda Fase: 50 pontos

Pontuação Máxima Total: 90 pontos

Observações importantes:

Quando solicitado a qualquer tempo, os (as) candidatos(as) deverão comprovar a formação acadêmica e experiências profissionais descritas em seus currículos, mediante apresentação de portfólio, diplomas, certificação, publicações e experiência profissional comprovada.

- No caso de experiência profissional, serão aceitas declaração do empregador ou contratos assinados com a descrição da atividade e sua duração ou, no caso de ocupação prévia de cargo em comissão, a cópia de publicação da portaria de nomeação em diários oficiais (municipais, estaduais ou da União).
- No caso de formação acadêmica, a comprovação será feita pela cópia do diploma ou certificado de conclusão.
- No caso de conhecimentos, serão aceitos o currículo com descrição de atividades por experiência profissional, certificados de conclusão de cursos de capacitação e/ou portfólio.

Motivos para desclassificação:

1. Não cumprimento dos itens obrigatórios;
2. Falta de informação das atividades desempenhadas;
3. Vínculo com serviço público ou com contrato de consultoria vigente com organismo internacional;
4. Data do envio fora do prazo estabelecido.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

8 meses

VALOR TOTAL DO CONTRATO

O valor total do contrato é de R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

VALOR DE CADA PRODUTO

Produto	Data de entrega	Valor (R\$)
Produto 1	Até 45 dias	14.000,00
Produto 2	Até 75 dias	11.000,00
Produto 3	Até 150 dias	18.000,00
Produto 4	Até 225 dias	21.000,00

NÚMERO DE VAGAS:

01 (uma) vaga.

CRONOGRAMA

ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO
Recrutamento	Inscrições	01 a 08/04/2021
Seleção	Análise curricular	9 a 13/04/2021
Seleção	Resultado da análise curricular	14/04/2021
Seleção	Recurso	14 e 15/04/2021
Seleção	Entrevistas	16 a 19/04/2021
Seleção	Resultado provisório	20/04/2021
Seleção	Recurso	22 e 23/04/2021
Seleção	Resultado final	26/04/2021

PROCESSO SELETIVO:

O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário disponível no seguinte endereço: <http://bit.ly/OEILiderando>, submetendo seu curriculum vitae à Comissão de Seleção, conforme termo de referência, até às 23h59 do dia 08/04/2021. Em caso de dúvidas ou dificuldade com o link, o candidato poderá entrar em contato com a Enap pelo e-mail programaliderando@enap.gov.br,

indicando no Assunto: **Seleção consultor(a) OEI Liderando.**

REGIME JURÍDICO:

A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência - não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Conforme Decreto nº 5.151 de 22/06/2004: “É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas”.
- A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151 de 22/06/2004.
- Os serviços serão remunerados em moeda nacional corrente, mediante a apresentação dos produtos intermediários e final previstos contratualmente, e uma vez aprovados pelo supervisor.
- Os pagamentos recebidos pelo consultor são passíveis de tributação, de acordo com a legislação brasileira vigente. É responsabilidade do contratado efetuar os devidos recolhimentos.
- O diretor do projeto reserva-se o direito de não autorizar o pagamento se, no ato do atesto pelo supervisor, os serviços prestados estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas pelo consultor.
- Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais (especificações, desenhos, mapas, projetos, originais, arquivos, programas, relatórios e demais documentos) produzidos no âmbito do contrato devem reverter exclusivamente da Enap, sendo entregues antes da data fixada para o fim do contrato.
- O contratado poderá reter cópia dos produtos indicados, mas sua utilização para fins diferentes do objeto deste instrumento e sua reprodução total ou parcial dependerá de autorização prévia e expressa da Enap, mesmo depois de encerrado o contrato.

Assinatura dos membros da Comissão de Seleção

JOÃO VITOR FARIA DOMINGUES - Assessoria de Relações Institucionais (Presidente da Comissão de Seleção)

ISADORA LOUZADA HUGUENEY LACAVA DELMONT - Coordenação-Geral de Capacitação de Altos Executivos

MARIANA SIQUEIRA DE CARVALHO - Coordenação-Geral de Capacitação de Altos Executivos

Suplente:

RODRIGO TORRES - Diretor de Educação Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Louzada Hugueney Lacava Delmont, Assessor(a) Técnico(a)**, em 23/03/2021, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Siqueira de Carvalho Oliveira, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG)**, em 24/03/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Vitor Faria Domingues, Assessor(a)**, em 24/03/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Torres de Araújo Lima, Diretor(a) de Educação Executiva**, em 25/03/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0475273** e o código CRC **2A643391**.